



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO Nº 003/16/GAB.08/CMOPO/RO.

De 10 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"BLOQUETEAMENTO DA RUA ILDA DE SOUZA ANDRADE".

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessária, tendo em vista que a Rua Ilda de Souza Andrade se encontra em péssimas condições, impossibilitando e dificultando o trafico de veículos e pedestres que circulam pela via, segundo relatos de moradores, uma cadeirante moradora da mesma, já caiu varias vezes na via por causa dos buracos e pedras que se encontra no trajeto da mesma.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação, para que todos que passarem pela via tenha o seu direito de ir e vir com segurança.

Diante do exposto solicito providência o mais urgente possível.

N. Termos Indicam.


PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

